



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 037/EDITAL
001/2016 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Edital 001/2016 devidamente homologado através da Portaria 960/2016, publicada em 01/03/2016, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 20548/2017, convoca os classificados abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo eles comparecerem no período de 08/08/2017 até às 17 horas do dia 11/08/2017, na Secretaria Municipal de Educação, munida dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada, comprovando idade não inferior a 18 anos;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- f) Certidão de nascimento de filhos com até 14 anos;
- g) Certificado de Quitação Militar para os homens;
- h) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante da habilitação exigida para o cargo, quando exigido;
- j) Comprovante de endereço residencial com a indicação de outros dados para contato: número telefônico e endereço eletrônico;
- k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- m) Duas fotos 3X4 (atuais);
- n) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela última declaração de Imposto de Renda;





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- o) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- p) Atestado Médico comprovando aptidão para o cargo.
- q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, sendo permitida acumulação somente nos termos do art. 37. XVI, da vigente CRFB;
- r) Comprovante de compatibilidade de cargos (declaração informando admissão, cargo, lotação, turno e carga horária) com firma reconhecida, caso exercer outra função pública.


Os convocados que não se apresentarem no prazo, munidos da documentação correspondente, perderão a oportunidade, sendo aberta condição à chamada de classificados subsequentes.

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO CONVOCADO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
174	Monitor de Creche*	Heloiza Cristina de Souza	2367
175	Monitor de Creche*	Jaqueline Cruz Ventura Gorges	2216
176	Monitor de Creche*	Izabela Sanches de Melo	2223
177	Monitor de Creche*	Data Natalia Melo**	2376
178	Monitor de Creche*	Mariana Agostinha**	2084
179	Monitor de Creche*	Juselia Manoel	2361
180	Monitor de Creche*	Daniela Luz Roweder	2231
181	Monitor de Creche*	Ana Claudia Barobosa da Silva	2163
182	Monitor de Creche*	Carla Cristina Martins	2393
183	Monitor de Creche*	Chirlis Gracienae Fumagali**	2184
184	Monitor de Creche*	Carida Maria Fumagali	2146
185	Monitor de Creche*	Fabiana de Souza Limas**	2237
186	Monitor de Creche*	Fernanda Lessir Machado	2122
187	Monitor de Creche*	Adriana Pacheco**	2075
188	Monitor de Creche*	Kathy Bach Saturnino**	2069
189	Monitor de Creche*	Patricia dos Santos	2290

* Recondição da lista de aprovados.

** Candidato(a) desistiu da vaga.

Tijucas (SC), em 08 de agosto de 2017.


NEIDE MARIA REIS
Secretária Municipal de Educação

